

PORTARIA Nº. 544/2025

DESIGNA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 01 de abril de 2025, **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, para exercer cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição n.º 3259 Página 162 Ano: XIV |
| Data: 17/04/2025 |

fornecidas exclusivamente para os servidores que estiverem em exercício de suas funções ou a serviço na cidade de Umuarama-PR
Valor total: R\$44.985,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FFEADD9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 15 de abril de 2025, foi publicado a ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, referente ao Processo 044/2025, Dispensa 007/2025.

Onde se lê:

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 01.328.535/0001-59, sendo o valor de R\$19.402,00 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais) e a empresa ILG Comercial LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, sendo o valor de R\$5.973,20 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Leia-se:

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 01.328.535/0001-59, sendo o valor de R\$25.818,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais).

Iporã-PR, 16 de abril de 2025.

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1EE73F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº. 544/2025**

DESIGNA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de abril de 2025, **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, para exercer cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Finanças, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2025.

**Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:162BC4BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 042/2025
Pregão Eletrônico n.º 019/2025
Processo n.º 029/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 41.930.062/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pá carregadeira destinados as Secretaria de infraestrutura rural e infraestrutura urbana e limpeza pública do município de Iporã-PR
Valor total: R\$585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais).
Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:565CFE96

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 044/2025
Dispensa de Licitação n.º 006/2025
Processo n.º 036/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ 11.175.340/0001-70
Objeto: contratação de empresa especializa em serviços de apoio técnico administrativos presencial buscando elevar os níveis de transparência em plataformas digitais e comunicação institucional para o atendimento da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009.
Valor total: R\$35.760,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:611C21F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº. 068/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2025, objetivando a aquisição de um Ultrassom, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|------------------------------|-----------------|
| CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA | R\$138.000,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.